

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

MATRÍCULA

488 2-B

FICHA

706

IMÓVEL - Vaga 310 do Edifício na Rua das Marrecas nº 39-F, na freguesia de São José, e a fração de 1/411 do terreno que mede 7,10 metros de frente, 55,20m do lado direito em 3 segmentos contados da frente para os fundos de 24,20m mais 14,50m (alargando o terreno) mais 16,50m (aprofundando o terreno); 47,35m do lado esquerdo em 4 segmentos de 24,20m mais 5,50m (alargando o terreno) mais 12,25m mais 5,40m (ambos aprofundando o terreno); e, 28,18m nos fundos, confrontando à direita com o prédio nº 37 e parte do prédio nº 33, à esquerda com o prédio nº 41, e nos fundos com o prédio nº 95 da rua Evaristo da Veiga. PROPRIETÁRIO = CARVALHO HOSKEN S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC 33.342.923/0001-33. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BN sob nº 37902 a fls. 161. Inscrito no FRE sob nº CL 6159; do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1976. //

R.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que, pela escritura de 15/01/76 lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 2444 a fls. 51, Carvalho Hosken S/A. Engenharia e Construções PROMETEU VENDER o imóvel descrito na matrícula à RESIDÊNCIA - EM PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta cidade, C.G.C nº 42.274.597, pelo preço de Cr\$76.500,00, a ser pago na forma estipulada no título, o qual foi feito em caráter irrevogável e irreatável, tendo sido a promitente compradora imitada na posse do imóvel; do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1976. //

R.02-VENDA-Certifico que, pela escritura de 28/12/76, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 2613 a fls 177, foi efetivada a venda prometida no R.l. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2409456; do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1977. //

Av.03-VINCULAÇÃO-Certifico que, a vaga de garagem descrita na matrícula, fica vinculada à sala 1901 do Edifício na Av. Rio Branco nº 116 (pertencente ao 2º Ofício de Registro de Imóveis). A averbação foi feita a requerimento datado de 9/11/79, acompanhado da Certidão do 2º Ofício e da escritura de 25/05/76, lavrada no 23º Ofício de notas desta cidade, no livro 2500 a fls.115, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1979. //

R.04-INCORPORAÇÃO-Certifico que, pela escritura de 31/1/80, lavrada nas notas do Tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro - 2546 a fls. 76v, re-ratificada pela escritura de 24/06/80, lavrada nas mesmas notas, no livro 2941 a fls. 70, da Residência Empreendimentos e Construções S/A. INCORPOROU o imóvel descrito na matrícula à VEPLAN - INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede nesta cidade, CGC 30.527.170/0001-90, pelo valor de Cr\$

REGISTRO GERAL

MATRICULA

488

2-B

FICHA

706

VERSO

466.765,00; do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1980
////////////////////////////////////

Av.05-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que, Veplan Industria Imobiliária do Rio de Janeiro Ltda, teve sua denominação alterada para VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA LTDA. A averbação foi feita a requerimento datado de 02/01/84, instruído com documentos complementares, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1984. //////////////////////////////////

R.06-DAÇÃO EM PAGAMENTO-Certifico que, pela escritura de 8/06/84 lavrada nas notas do Tabelião do 18º Ofício desta cidade, no livro 896 a fls. 186, Veplan Industria Imobiliária Ltda, fez Dação em Pagamento do imóvel descrito na matrícula, em favor do BANCO DO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo CGC 61.364.022/0001-24, tendo sido atribuído ao imóvel, o valor de Cr\$6.390.038,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 24/50279; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1984
////////////////////////////////////

R-07-VENDA-Certifico que, pela escritura de 22.08.85, lavrada -- nas notas do tabelião do 22º Ofício desta cidade, livro 2397 a - fls.127, Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., vendeu o imóvel ao INSTITUTO ARSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ARSAPREV, com sede nesta cidade, CGC nº 27.644.368/0001-49, pelo preço de Cr\$ 10.000.000. Transmissão guia nº 4.64/057239-1; do que dou fé. -- Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1985. //////////////////////////////////

AV.08-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que o Instituto Arsa de Seguridade Social-ARSAPREV, teve sua nova denominação social alterada para "INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL-INFRAPREV". Averbação feita a requerimento datado de 01 de julho de 1998, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998. *[Assinatura]* *